



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 303

PROJETO DE LEI Nº 13.504

PROCESSO Nº 87.241

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei institui o **Diploma Amigo do Trânsito** e o **Selo Empresa Amiga do Trânsito**.

A justificativa está encartada às fls. 05.

O estudo de impacto orçamentário-financeiro está encartado às fls. 07/15.

A Diretoria Financeira da Casa, em seu parecer n. 0035/2021, de fls. 16, aponta que o projeto está apto à tramitação.

É o relatório.

PARECER

O projeto de lei em exame se afigura revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa, encontrando previsão na Carta de Jundiaí (art. 13, inc. I), e quanto à competência.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Nos termos do art. 139, I, do RI, sugerimos a oitiva da Comissão de Justiça e Redação.

QUORUM: maioria simples (art. 44, “caput”, L.O.J.).

Jundiaí, 15 de setembro de 2021.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico